



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Administração

MAPA DE RISCOS

Conforme definição da Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017, é o documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos.

Notas Explicativas sobre o Gerenciamento de Riscos (nº 05/2017) :

Art. 25. O Gerenciamento de Riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades:

I - identificação dos **principais riscos** que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

II - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da **probabilidade** de ocorrência e do **impacto** de cada risco;

III - **tratamento** dos riscos considerados **inaceitáveis** por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências (**ações preventivas**);

IV - para os riscos que **persistirem inaceitáveis após o tratamento**, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem (**ações de contingência**);

V - definição dos **responsáveis** pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos compete à **equipe de Planejamento da Contratação** devendo abranger as fases do procedimento da contratação previstas no art. 19 (Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual).

Art. 26. O Gerenciamento de Riscos materializa-se no documento Mapa de Riscos.

§ 1º O Mapa de Riscos deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos:

I - ao final da elaboração dos Estudos Preliminares;

II - ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;

III - após a fase de Seleção do Fornecedor; e

IV - após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.

INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Análise de Riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, **ela permeará todo processo de Contratação.**

1 – RISCOS DA FASE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	Insuficiência de informações para elaboração da estimativa orçamentária, com consequente estimativa de preço inadequada	
Probabilidade:	Alto	
Id	Dano	Impacto
1.	Descontinuidade do serviço; Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado; licitação deserta; Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar estudos e levantamentos detalhados de forma a permitir uma correta estimativa de todos os aspectos (quantitativos e qualitativos) do serviço a ser contratado, de modo a minimizar os riscos de falha na estimativa.	SUPLOSP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão e Adaptação do Escopo do Projeto, incluindo a redução ou alteração dos requisitos do projeto Obtenção de consultoria especializada, envolvendo a contratação de especialistas externos com experiência específica em contratações de locação de veículos.	SUPLOSP

1 – RISCOS DA FASE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 02:	Seleção de empresa sem a devida capacidade para executar o contrato	
Probabilidade:	Médio	
Id	Dano	Impacto
1.	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração e prejuízo ao erário	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Averiguar a autenticidade dos atestados por meio de diligências, sempre que necessário e ter atenção na análise de planilhas de custos de formação de preços.	COMISPC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Desclassificar licitante sem requisitos necessários.	COMISPC

1 – RISCOS DA FASE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
Risco 03:	Seleção de equipe inadequada para planejar a contratação	
Probabilidade:	Baixo	
Id	Dano	Impacto
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação para realização dos serviços pretendidos	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	SUPLOSP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento por outros, com mais experiência em contratações públicas pertinentes ao objeto deste Estudo.	SUPLOSP

1 – RISCOS DA FASE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
Risco 04:	Atraso na conclusão da licitação	
Probabilidade:	Baixo	
Id	Dano	Impacto
1.	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim; Descontinuidade do serviço; Atraso no processo de contratação e consequente atraso no início da prestação do serviço; Prorrogações não desejadas por motivos de exceção à regra ou manutenção de custos passíveis de redução dos meses desejados até a conclusão do processo licitatório; Recusa dos licitantes em manter as propostas e assinar o contrato.	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Desempenho adequado das equipes no sentido de dar maior celeridade aos trâmites processuais.	SUBADM
Id	Ação de Contingência	Responsável

1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação. Prorrogar a validade da proposta junto à licitante vencedora. Verificar possibilidade de convocação do próximo colocado, com relação às melhores propostas, na ordem de classificação do processo licitatório. Recomendar/Aplicar sanções aos licitantes que ensejem atraso indevido à licitação, de acordo com a legislação. Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas	COMISPC
----	--	---------

1 – RISCOS DA FASE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
Risco 04:		Atraso na conclusão da licitação
Probabilidade:		Baixo
Id	Dano	Impacto
1.	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim; Descontinuidade do serviço; Atraso no processo de contratação e consequente atraso no início da prestação do serviço; Prorrogações não desejadas por motivos de exceção à regra ou manutenção de custos passíveis de redução dos meses desejados até a conclusão do processo licitatório; Recusa dos licitantes em manter as propostas e assinar o contrato.	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Desempenho adequado das equipes no sentido de dar maior celeridade aos trâmites processuais.	SUBADM
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação. Prorrogar a validade da proposta junto à licitante vencedora. Verificar possibilidade de convocação do próximo colocado, com relação às melhores propostas, na ordem de classificação do processo licitatório. Recomendar/Aplicar sanções aos licitantes que ensejem atraso indevido à licitação, de acordo com a legislação. Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas	COMISPC

1 – RISCOS DA FASE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
Risco 05:		Licitação deserta ou fracassada
Probabilidade:		Baixo
Id	Dano	Impacto
1.	Descontinuidade do serviço.	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável

1.	Divulgação do edital, nos termos da legislação.	COMISPC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Abrir novo procedimento licitatório.	SUPLOSP

1 – RISCOS DA FASE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
Risco 06:	Impugnação do edital /pedido de esclarecimento	
Probabilidade:	Alto	
Id	Dano	Impacto
1.	Descontinuidade do serviço.	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Divulgação do edital, nos termos da legislação.	COMISPC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Abrir novo procedimento licitatório.	SUPLOSP

RICARDO RINDEIKA BORER JR

Superintendente

ID Funcional nº 5126277-0

ANA BEATRIZ DE LIMA NASSER

Assessora

ID Funcional nº 5138373-0

MARCELO ALVES MORIÃO

Coordenador

ID Funcional nº 5144515-4



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rindeika Borer Junior, Superintendente**, em 09/04/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Lima Nasser, Assessora**, em 09/04/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Morião, Coordenador**, em 09/04/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **97857257** e o código CRC **74F0D15B**.

Referência: Processo nº SEI-330001/000600/2025

SEI nº 97857257

Av. Presidente Vargas, 1100, 10º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: